

Riella denuncia migrantes que usam dinheiro público

Identificado um novo tipo de migrante no DF. A Fundação do Serviço Social (FSS) está às voltas com migrantes que se aproveitam dos benefícios concedidos pelos órgãos sociais para viajar pelo País e se hospedar em alojamentos públicos. Um exemplo desse tipo de migrante, que também são chamados de "turistas sociais" ou "trecheiros", é o casal Cícero Pedro Silva e Maria de Fátima Silva, responsáveis na última semana por desentendimentos entre os governadores Joaquim Roriz, do DF, e Ciro Gomes, do Ceará. Segundo a FSS, o casal já esteve em Brasília quatro vezes e em todas elas foram albergados e assistidos, mas decidiram espontaneamente retornar ao estado de origem.

De acordo com o secretário do Trabalho e diretor-executivo da Fundação do Serviço Social, Renato Riella, é lamentável que o governador do Ceará, Ciro Gomes, use pessoas desse tipo, que

exploram o dinheiro público, para atacar o Governo do Distrito Federal. Na opinião de Riella, o governador cearense visa à obtenção de dividendos políticos, devido a uma realidade regional. "O que o estado gasta com essas pessoas daria para atender a outras que realmente precisam," acentuou.

Cícero Pedro Silva chegou à procura de emprego no Distrito Federal em 18 de março de 1991. Disse que era pedreiro, vindo de Palmares, em Pernambuco, onde viveu 32 anos. Trouxe a mulher, Maria de Fátima. Foi alojado no albergue com a família, alegou ter arranjado emprego mas estar sem ferramentas. Por isso, além de dar a ele o auxílio-aluguel, no dia 15 de abril, no valor de CR\$ 15 mil, a FSS possibilitou a compra de ferramentas, liberando mais CR\$ 20 mil, a partir de quando ele foi desligado do programa.

Retorno — Em março do ano passado, o casal retornou e no dia

30 compareceu ao Centro de Apoio Social (CAS). Conforme o seu prontuário, número 2.101/91, o intuito era de trabalhar. A sua mulher, segundo Cícero Pedro, havia dado à luz no percurso de Pernambuco. Ao DF, Maria de Fátima pediu encaminhamento à LBA, registro para o filho e obter assistência. A permanência da família no CAS seria de 15 dias, por se tratar de um retorno.

Cícero Pedro disse ter conseguido trabalho, mas caso o emprego não desse certo, a família pretendia retornar a Pernambuco. Ainda de resguardo, Maria de Fátima e Cícero deixaram o CAS com o filho no dia 22 de abril de 1992 com destino ao Recife. Eles assinaram um documento "dizendo-se cientes de que não mais deveriam retornar, pois não obtériam mais apoio. Durante a sua permanência no DF, eles tiveram benefícios como roupas, alimentos e receberam leite sistematicamente para o filho Leandro.